CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

2º LEGISLATURA DA CÂMARA MIRIM DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 3º SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26/04/2019

INDICAÇÃO Nº 0018/2019

Autoria: Samuel Dias

Destinatário: Prefeito do Município

Súmula: Requer ao Prefeito do Município que encaminhe a esta Casa minuta de Projeto de Lei que assegure funeral gratuito aos doadores de órgãos e partes do corpo destinados a

transplantes.

INDICAÇÃO № 0019/2019

Autoria: Lucca Silva

Destinatário: Diretor-Presidente do IPPUL

Súmula: Requer estudos visando a instalação de sinalização semafórica na rotatória localizada

entre as avenidas Santos Dumont e Juscelino Kubitschek e a rua São Pedro.

INDICAÇÃO Nº 0020/2019

Autoria: Suzy Mira

Destinatário: Diretor-Presidente do IPPUL

Súmula: Solicita mudança de sentido na Rua Luiz Vicente Gongôra, próximo ao Colégio Estadual Monsenhor Josemaria Escrivá, para que seja convertida em via de mão única, visando

melhorar o fluxo de automóveis.

INDICAÇÃO Nº 0021/2019

Autoria: Felipe Passucci

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Súmula: Solicita os serviços de conservação viária em toda a extensão da Rua Antônio Aljarila

Bejerano, no Bairro Ernani Moura Lima.

INDICAÇÃO Nº 0022/2019

Autoria: Julia Souza

Destinatário: Prefeito do Município

Súmula: Solicita ao Prefeito do Município que informe esta Câmara Mirim como está acontecendo o cumprimento da Lei nº 10.921 de 2010, que Institui a campanha permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao bullying escolar nas escolas públicas de educação básica do Município de Londrina e dá outras providências. I) Há fiscalização em relação ao cumprimento da referida Lei? II) Quais são as medidas de prevenção, conscientização e combate ao bullying escolar aplicadas nas escolas municipais? Requer ainda que o prefeito envide esforços no sentido de reforçar a campanha permanente de que trata a Lei através de cartazes distribuídos em todas as escolas do município.

LONDRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

2º LEGISLATURA DA CÂMARA MIRIM DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 3º SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26/04/2019

INDICAÇÃO Nº 0023/2019

Autoria: Kauana Teodoro

Destinatário: Prefeito do Município

Súmula: Sugere a inclusão da obrigatoriedade de treinamento dos colaboradores das empresas concessionárias de serviço de transporte público coletivo para que saibam agir em situações que atentem contra a integridade física, moral e sexual dos passageiros, como prérequisito para os contratos de concessão de serviços público de transporte coletivo em

Londrina.

INDICAÇÃO Nº 0024/2019

Autoria: Kauana Teodoro

Destinatário: Prefeito do Município

Súmula: Solicita a fiscalização do cumprimentos das normas federais, estaduais e municipais de acessibilidade no atendimento a idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais em estabelecimentos bancários do município, em especial do Art. 132, "Todos os estabelecimentos públicos ou privados de uso coletivo, inclusive as agências bancárias, deverão assegurar o atendimento das pessoas com deficiência física, em locais de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, bem como dar publicidade à existência dessa facilidade". Lei Nº 18419 DE 07/01/2015, que Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.